



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 264, DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, COM O NOME DE JOSÉ CORDEIRO DE LIMA (ZEZITO CHICÓ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Seridó e pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua sem Nome, localizada no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, com o nome de José Cordeiro de Lima, popularmente conhecido como (Zezito Chicó).

Art. 2º. A mudança de denominação da via pública será realizada pela Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó, que deverá proceder à substituição das placas existentes, bem como promover a divulgação oficial da nova nomenclatura.

Parágrafo Único. O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao ex-vereador José Cordeiro de Lima (Zezito Chicó), reconhecido por sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e político do Município de São Vicente do Seridó, especialmente durante a década de 1960 e 1970, quando desempenhou importante papel como agricultor e líder comunitário.

Art. 3º. Os órgãos competentes da Administração Pública Municipal ficam autorizados a adotar as medidas necessárias para a execução desta Lei, incluindo a elaboração de projetos de sinalização e a publicidade da homenagem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 20 de junho de 2025
Erivam dos Anjos Leonardo, Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250620012312
Título	LEI MUNICIPAL Nº 264, DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, COM O NOME DE JOSÉ CORDEIRO DE LIMA (ZEZITO CHICÓ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/06/2025 13:24
Data/hora autorização	20/06/2025 13:24
Data de circulação	23/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00600, data 23/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 23/06/2025 — Edição 00600. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620012312&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/09/2026 19:03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250620012312**, intitulada **LEI MUNICIPAL Nº 264, DE 20 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ/PB, COM O NOME DE JOSÉ CORDEIRO DE LIMA (ZEZITO CHICÓ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/06/2025 13:24 | **Autorização:** 20/06/2025 13:24 | **Circulação:** 23/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00600, 23/06/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

A Lei denomina “José Cordeiro de Lima”, popularmente conhecido como “Zezito Chicó”, a Rua sem Nome localizada no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba. A Prefeitura Municipal deverá realizar a mudança de denominação da via pública, procedendo à substituição das placas existentes e promovendo a divulgação oficial da nova nomenclatura. A homenagem tem por objetivo reconhecer a contribuição do ex-vereador José Cordeiro de Lima ao desenvolvimento econômico e político do Município, especialmente nas décadas de 1960 e 1970, quando atuou como agricultor e líder comunitário. Os órgãos competentes da Administração Pública Municipal ficam autorizados a adotar as medidas necessárias à execução da Lei, incluindo a elaboração de projetos de sinalização e a publicidade da homenagem. A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620012312&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/09/2026 19:03